

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**PAULO GEORGE LACERDA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2023, de 30 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 046/2020 de 06 de maio de 2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações pelo Portal [www.licitacaoburitizeiro.com.br](http://www.licitacaoburitizeiro.com.br). Este Edital será regido pela Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”** de acordo com as especificações constantes no **ANEXO II, e Especificações, deste Edital.**

- **Cadastramento das propostas:**

**Até as 09h00min do dia 03/07/2024.**

- **Início da Disputa de Preços:**

**03/07/2024** a partir das 09h00min.

- **Formalização de Consultas:**

Secretaria de Administração

**ÁREA DE LICITAÇÃO**

Praça Coronel José Geraldo, nº 01 - Centro – Buritizeiro/MG - CEP 39.280-000

E-mail: [licitacao@buritizeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@buritizeiro.mg.gov.br)

Telefones: (38) 3742-1011

38 3742 1011

@buritizeiroprefeitura

f Prefeitura de Buritizeiro

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

- **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**PAULO GEORGE LACERDA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2023, de 30 de Março de 2023 e Decreto Municipal nº 046/2020 de 06 de Maio de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que se acha aberto, nesta Prefeitura, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**”, que será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelo Decreto Municipal nº 025/2023, além das demais normas legais em vigor, bem como o Disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Área de Licitação da Secretaria Municipal de Administração. Comunicação pelos telefones (38) 3742-1011, Internet através do site [www.licitacaoburitizeiro.com.br](http://www.licitacaoburitizeiro.com.br), ou diretamente em <https://buritizeiro.mg.gov.br/edital>.

**Advertência:** O Município de Buritizeiro/MG **ADVERTE** a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de

forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

**1. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.

**2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**2.1.** Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, **exclusivamente** pelo e-mail [licitacao@buritizeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@buritizeiro.mg.gov.br);

**2.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no portal no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior a data da abertura do certame;

**2.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do Pregão;

**2.4.** Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

### 3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**3.1.** As propostas deverão ser cadastradas no site [www.licitacaoburitizeiro.com.br](http://www.licitacaoburitizeiro.com.br), desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital (Anexo III);

**3.2.** O não cadastramento da Proposta (Anexo VII) implicará o não recebimento, da Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;

**3.3.** No cadastramento da proposta não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto;

**3.4.** A proposta deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, VALOR TOTAL DO ITEM e VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

**a)** Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

**b)** Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

**c)** Especificação clara, completa e detalhada do serviço ofertado, conforme definido no ANEXO II.

**3.5.** No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado;

**3.6.** Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

**3.7.** O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

**3.8.** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo

estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital;

**4.2.** Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Registro de Preços, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

**4.3.** Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

**a)** Cota exclusiva ou reservada: Todos os itens, **exceto os itens da ampla concorrência, serão reservados ou exclusivos** às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal, que são os demais itens deste pregão.

**b)** Ampla concorrência: Item 2, 7, 17, 36, 47, 50, 52, 54, 56. 58, 60, 62, 73, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88 e 90.

**4.4.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**4.5.** Não havendo vencedor enquadrado como ME, EPP ou MEI nos itens de **cota reservada**, estes poderão ser adjudicados as empresas que não se enquadram como ME, EPP ou MEI desde de que apresentem propostas para estes itens.

**4.6.** No início das disputas dos itens de **cota reservada**, será informado aos licitantes que as Empresas que não se enquadrarem como ME, EPP ou MEI, que cadastraram propostas nestes itens, se **vencerem a disputa**, serão inabilitadas se houver nas outras colocações empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.

**4.7. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:**

**a)** Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21;

**b)** Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou

- c) Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência decretada, concordata, dissolução, liquidação ou que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/MG;

**4.8.** Ficam também vedadas:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.
- c) A participação de empresas sob a forma de consórcio.

#### **4.9 – DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

**4.9.1** Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico **[www.licitacaoburitizeiro.com.br](http://www.licitacaoburitizeiro.com.br)**, sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada. Referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias.

**5.2.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

**5.3.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

#### **5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV.

#### **f) AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO PODER**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens **5.4, 5.5 e 5.6**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se conter documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, juntamente com o CRC;

**g)** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### **5.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos

a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- f) Declaração na forma do **Anexo III, IV, V, VI** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.

## 5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

## 5.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

## 6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. O Sistema Operacional utilizado será Através do endereço eletrônico **www.licitacaoburitizeiro.com.br**, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema, desde cadastramento de



propostas de preço, bem como todos os documentos de habilitação, até a data e horários definidos para a abertura das propostas;

**6.2.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone (81) 3877-1397, sem o DDD, e-mail boletos@gmcontato.com.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada;

**6.3.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico;

**6.4.** O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame;

**6.5.** A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros;

**6.6.** O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.

**6.7.** Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**6.8.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**6.9.** Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão.

**6.10.** Anexar ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação no momento da inclusão da proposta;

a) Os documentos relativos à habilitação da empresa licitante bem como, os Anexos III e IV e VI deste Edital, salientando que, a empresa que se enquadrar no regime **ME/EPP** deverá incluir também o **Anexo V**, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado.

b) Conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento

posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais classificado, e por este motivo, Sistemicamente, serão liberados ao pregoeiro apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances, sem possibilidade de acessar a documentação das outras licitantes, salvo se o pregoeiro desclassificar a empresa em análise;

**c)** Na hipótese do arrematante não inserir os documentos de habilitação no momento da inclusão da proposta, o pregoeiro poderá solicitar via chat do sistema para que a empresa envie os documentos exclusivamente pela plataforma do portal de compras, sendo que esta documentação deverá ficar disponível para os demais licitantes;

**d)** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame;

**e)** Os documentos da empresa licitante, que necessitem de assinatura e/ou os que não forem originais, deverão ser autenticados ou assinados digitalmente, conforme dispõe inciso I do Art. 70 da Lei nº 14.133/21;

**6.11.** No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços;

**6.12.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**6.13.** Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor;

**6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.15.** Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

**6.16.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa

“**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21;

**6.17.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**. Encerrado esse prazo, o sistema automaticamente entrará em modo aleatório com duração de até **dez minutos**. Após esse prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**6.18.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante do menor lance, e os demais licitantes com valores de lances até dez por cento superior àquele, possam ofertar um lance final e fechado **em até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

a) Na ausência de, no mínimo, três lances nas condições definidas neste item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

**6.19.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;

**6.20.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**6.21.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

**6.22.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

**6.23.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.24.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**6.25.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances,

retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos;

a) Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**6.26.** Com supedâneo no Art. 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao pregoeiro, durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios estabelecer um valor mínimo, ficando estabelecido a primeiro momento, um valor mínimo de intervalo de lances de **R\$0,20 (Vinte centavos)**.

## **7. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

**7.1.** Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos;

**7.2.** Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006;

**7.3.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- b) Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**7.4.** Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar na etapa de lances;

**7.5.** Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

**7.6.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor;

**7.7.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da aquisição;

**7.8.** Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro irá analisar a documentação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conferindo os documentos listados no item 5 (cinco) deste Edital;

**7.9.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

**7.10.** Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s)

indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 14.133/2021;

**7.11.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que **não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.

**7.12.** O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital;

**7.13.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário;

**7.14.** O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

**7.15.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema;

**7.16.** O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo VII deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) adjudicado(s);

**7.17.** A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:

- a)** Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;
- b)** Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer à letra “a” e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão;

**7.18.** O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.

**7.19.** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior

à então mais bem classificado através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, CATÁLOGOS e LAUDOS**

**8.1.** A critério da Secretaria Requisitante poderá ser solicitada “amostra, catálogos OU laudos”, sendo que, a especificação constará no Termo de Referência.

**8.2.** A definição do tipo de amostra que a licitante deverá apresentar está definido no Termo de Referência (Anexo II), e deverão ser apresentadas conforme consta no referido Termo. **8.3. Amostras:**

**a)** Quando solicitada no Termo de Referência, a licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostra do(s) produto(s) licitado(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados da data de encerramento da sessão pública do pregão eletrônico.

**b)** Deverão ser entregues 01 (uma) amostra do(s) item(ns) vencido(s), devendo a referida amostra ser idêntica ao produto ofertado (apresentado na proposta comercial), em embalagem original, para fins de análise e parecer da Secretaria requisitante.

**c)** Deverá ser entregue devidamente etiquetada com o nome do Licitante e o número do pregão;

**d)** Se a amostra não for aprovada ou caso não seja entregue, implicará na desclassificação do respectivo item;

**e)** A amostra aprovada entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue.

### **8.4. Catálogos:**

**a)** Quando solicitada no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo dos itens em que se sagrar vencedora para que seja realizada conferência das características de qualidade apresentadas na proposta dentro do prazo apontado no Termo de Referência (ANEXO II), contados da data de encerramento da sessão pública do pregão eletrônico.

**b)** O catálogo poderá ser apresentado em formato de arquivo digital, com texto obrigatoriamente em português através do e-mail:

38 3742 1011  
licitacao.administracao@buritizeiro.mg.gov.br. Deverá constar toda a descrição técnica, bem como imagens e principalmente especificações como marca e modelo.

## 8.5. Laudos:

a) Quando solicitado no Termo de Referência, deverá ser apresentado Laudo Técnico juntamente com as amostras, emitido por Laboratório idôneo, cuja data de emissão deverá ser de pelo menos 12 (doze) meses da data de abertura da Licitação, comprovando as especificações do material dentro dos parâmetros exigidos no Edital.

## 8.6. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS, CATÁLOGOS E LAUDOS

a) O local de entrega dos produtos vencidos pela licitante deverá ser no local indicado no Termo de Referência, ANEXO II, onde constam todas as informações e requisitos necessários.

## 8.7. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

a) Os critérios utilizados para avaliação da amostra/catálogo e a Secretaria responsável estão constantes no Termo de Referência, ANEXO II.

b) Deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) As amostras/catálogos serão avaliadas por Comissão formada por no mínimo três servidores (sempre em número ímpar) da Unidade Requisitante.

d) Caso seja reprovado(a), a empresa será desclassificada, sendo chamado o segundo ganhador no pregão para a apresentação de sua amostra ou envio do catálogo;

e) Quaisquer custos de remessa para a aprovação correrão por conta da licitante vencedora;

f) Em caso de reprovação do produto, NÃO haverá nova oportunidade para substituição do mesmo.

g) As amostras consideradas reprovadas estarão disponíveis para retirada na Secretaria requisitante, após a publicação do extrato nos veículos de Comunicação e Publicidade Oficiais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo,



intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**9.3.** O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet [licitação@buritizeiro.mg.gov.br](mailto:licitação@buritizeiro.mg.gov.br);

**9.4.** O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.5.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

**9.6.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante;

**9.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS**

**10.1.** Após a adjudicação do objeto, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**10.3.** É facultado a PREFEITURA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

**10.4.** Caso a Ata de Registro de Preços seja encaminhado via correio, é facultado a Prefeitura quando a COMPROMISSÁRIA não envia a via assinada no prazo de 05

38 3742 1011

Instagram Prefeitura

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

CNPJ 18.279.067/0001-72

(cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

**10.5.** A COMPROMISSÁRIA na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.

**10.6.** A critério da Autoridade Competente, poderá ser extraído instrumento contratual da Ata de Registro de Preços, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo remanescente, nos termos dos artigos 22 e 34 do Decreto 11.462/2023, cujo prazo se limita ao disposto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

**10.7.** A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: “A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021”, tal qual prevê o art. 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

## **11. DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

**11.1.** Ficam assegurados à COMPROMITENTE, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da COMPROMISSÁRIA, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a COMPROMISSÁRIA, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.

**11.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

**11.3.** O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do

artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

38 3742 1011

@buritizeiroprefeitura

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

**11.4.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

**a)** Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**b)** Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

**11.5.** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.

**11.6.** Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

**12.2.** Pela **inexecução parcial** do ajuste **que cause grave dano à Administração**, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de

**12.3.** Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento;

**12.4.** O **atraso na entrega** do objeto sujeitará a compromissária multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste;

**12.5.** O **descumprimento do prazo** definido de 05 (cinco) dias úteis para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

**12.6.** O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações e quantidades, ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

**12.7.** Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**12.8.** As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

**12.9.** O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do Tesouro Municipal;

☎ 38.3742.1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
			licitação por Registro de Preços, será indicada a dotação conforme demanda da Secretaria

#### 14. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

**14.1.** Os critérios de recebimento, execução e de fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital.

**14.2.** As entregas serão de forma parcelada, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

**14.3.** Os produtos serão recebidos somente se estiverem acompanhados da Nota Fiscal e a descrição dos itens deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento;

**14.4.** A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (ANEXO II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

**14.5.** Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa COMPROMISSÁRIA, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21;

**14.6.** Quando a entrega for realizada por transportadora terceirizada, essa deverá aguardar a conferência de todos os produtos;

**14.7.** O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento efetivo.

**14.8.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

**14.9.** O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

**14.10.** A Compromissária deverá fornecer mão de obra especializada, além de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a boa e fiel execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

**14.11.** Os funcionários designados a execução do objeto deverão ser devidamente providos com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (luvas, botas, óculos, máscaras e outros), assumindo a Compromissária a responsabilidade pela execução dos serviços ou entrega do objeto, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

## **15. DOS PRAZOS**

**15.1.** A entrega dos produtos deverá obedecer ao previsto no Termo de Referência, (ANEXO II) deste Edital após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e, caso a Compromissária não possa cumprir o prazo de entrega, deverá apresentar justificativa por escrito com antecedência de até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação;

**15.2.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Burityzeiro não será obrigada a adquirir os produtos referidos no ANEXO II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**15.3.** A Ata de Registro de Preços, a partir da data de assinatura, terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital, após apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretária Requisitante, conforme Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital;

**16.2.** Em cumprimento ao Decreto Municipal 054/2023, a Administração Pública Municipal fará retenção do imposto de renda sobre o pagamento a ser realizado ao prestador de serviço ou fornecedor de bens, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações promovidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

**16.3.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA;

**16.4.** A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) serviço(s).

**16.5.** Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

**16.6.** A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

**16.7.** Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

**16.8.** Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

**16.9.** A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

## **17. DA VALIDADE**

**17.1.** O prazo de validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no ANEXO II (Termo de Referência) deste Edital;

**17.2.** A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a COMPROMITENTE, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço originário.

**17.3.** Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

**17.4.** Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

## **18. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**18.1.** A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**18.2.** A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail: [licitacao@buritizeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@buritizeiro.mg.gov.br).

## **19. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **19.1. FISCALIZAÇÃO**

**a)** A fiscalização ocorrerá conforme especificações descritas no ANEXO X do presente edital.

**b)** O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Compromissária, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

**c)** Caso o objeto licitado seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele



previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

**d)** O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**a)** Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária;

**b)** Os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza;

**c)** A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega dos produtos, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;

**d)** As exigências e a atuação da fiscalização pelo COMPROMITENTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da COMPROMISSÁRIA no que concerne à execução do objeto contratado;

**e)** A COMPROMISSÁRIA deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

**f)** Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

**g)** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de

## **20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

**20.1.** Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderão ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

- a) Adiada a data da abertura desta licitação;
- b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

**20.2.** A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectiva Ata de Registro de Preços.

**20.3.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

**20.4.** A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão da Ata de Registro de Preços.

## **21. DOS CASOS OMISSOS**

**21.1.** Os casos omissos durante a sessão pública serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 025/2023, sendo reavaliados pelo Chefe do Poder Executivo de Buritizeiro-MG no ato de eventual Homologação.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo IX.

**22.2.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**22.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,

**22.4.** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**22.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.

**22.8.** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- g) Anexo VII – Modelo de Nova Proposta Comercial;
- h) Anexo VIII – Ata de Registro de Preços;
- i) Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação.
- j) Anexo X – Fiscal da Ata de Registro de Preços.
- k) Anexo XI – Instrumento Contratual.

Buritizeiro/MG, 06 de junho de 2024.

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

Paulo George Lacerda Conceição  
**Secretário Municipal de Educação**



**ANEXO I - ETP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DO OBJETO: “AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Urge a necessidade da aquisição de alimentos para creches e escolas para fornecer e contribuir com a melhoria dos níveis pedagógicos e fisiológicos, no intuito de suprir as necessidades do corpo discente, proporcionando melhores condições no ensino-aprendizagem.

**02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão a apresentação no prazo da documentação, com o registro em órgão de classe dos prestadores e documentação fiscal, trabalhista e de aptidão técnica.

SEQ	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACA. ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACARCACAU EM P SORO DE LEITE AROMA NATURAL DE CHOCOLATE SEM CORANTES ARTIFICIAIS SEM GLUTEN EMBALAGEM PACOTE DE 400 A 1000 GRAMAS EM POLIETILENO ATXICO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO COM DATA DE FABRICA O E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES	KG	4000

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	KG	3750
3	[ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	KG	1250
4	ADOÇANTE DIETÉTICO 200 ML CONSTITUÍDO DE AGUA SORBITOL EDULCORANTES ARTIFICIAIS .	UNIDAD	300
5	AMENDOIM MOÍDO COR ODOR SABOR CARACTERÍSTICOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM . RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500GRSCOM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ROTULO VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO O VALIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	1500
6	AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA. AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS FABRICADO A PARTIR DE MA TÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPASACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GRS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO E VALI DADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADEFERMENTAÇÃO OU RANÇOVALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	250
7	ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORAO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS	KG	9000
8	[ME/EPP] - ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORAO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS	KG	3000
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1A QUALIDADE EM CAIXA DE 500 GRS	KG	500
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 08 EM ÁCIDO OLEICO PARA. TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM COM 500 ML PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	UNIDAD	500
11	AZEITONA VERDE COM CAROÇO FRUTOS EM CONSERVA COR ODOR CARACTERÍSTICOS . IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DATA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 500GRS	UNIDAD	800
12	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE. BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA RALADA TIPO PALHA INTEGRAL E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS A BATATA DEVE SER OBTIDA PROCESSADA EMBALADA ARMazenada e conservada em condicoes que nao produzam e ou agreguem substancias fisicas quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor ausencia de sujidades parasitas e larvas	KG	350
	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE . EMBALAGEM	KG	400

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiro@prefeitura

📘 facebook.com/buritizeiro@prefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

14	BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS P. BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS PLSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES PE SANDO 300 GRAMAS 90 DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERSTICAS FSICAS INTACTAS NO QUEBRADOS NO SEU RTULO DEVER CONTER INFORMAO NUTRICIONAL POR PORO SO BRE GLTEN INGREDIENTES DATA DE FABRICA0 VALIDADE E LOTE PRODUTOS DE FABRICA0 PRPRIA DEVERO APRESENTAR FI CHA TCNICA ASSINADA PELO RESPONSVEL TCNICO	KG	1500
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EM. BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM PRIMRIA EM PACOTES IMPERMEVEIS LACRADOS COM PESO LQUIDO DE 400 GRS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	KG	3200
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS . BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SO E LIMPO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIO EMBALADO EM SACO PLSTICO PACOTES DE 400G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	KG	3200
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG	KG	9000
18	[ME/EPP] - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG	KG	3000
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE 500 GRS. . REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE COM SELO DE PUREZA ABIC	KG	3000
20	CANELA EM PO PACOTE DE 100GRS	UNIDAD	200
21	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS IGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	KG	400
22	COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOT. COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URU CUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRS ACONDICIONADO EM FARDO DE 01 KG CONSTAR DATA DE FABRICA0 E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES	KG	500
23	CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAO DO PRODUTO PRAZ. CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD	3000
24	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO AP. EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO APRESENTAR FERMENTAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO VALIDADE EMBALAGEM 350 GRS	UNIDAD	12000
25	FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A. FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A 13 ISENTA DE MATRIA TERROSA FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS EMBALADA EM PACOTES PLSTICOS DE 1 KG TRANSPARENTES RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG A EMBALAGEM DEVER CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAO E INFORMAES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	3000

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINA. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SO ISENTO DE MATRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO COM ASPECTO DE P FINO COR BRANCA CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM FERMENTO EM EMBALAGEM PLSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG	KG	2000
27	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	6000
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2500
29	FERMENTO EM P EMBALAGEM COM 100 GRS	UNIDAD	800
30	FOLHA DE LOURO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS MATÉRIA PRIMA . LOUCO ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA INTEIRA EM EMBALAGEM DE 500GRS	KG	50
31	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃO DE MILHO, LIMPO E SÃ . ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALUdade MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	KG	5000
32	GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORAN. GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORANGO UVA ENTRE OUTROSISENTOS DE SUJIDADES E MOFOSEMBALAGEM PLSTICA ATXICA COLORA O OPACA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATA DE FABRICA O E VENCIMENTOVALIDADE MNIMA DE 06 SEISMESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXINHA CONTENDO 85 GRS	UNIDAD	4000
33	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS CONSISTÊNCIA CREMOSA. ACONDICIONADO EM GARRAFINHA OU SAQUINHOS	UNIDAD	25000
34	LEITE CONDENSADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE,. PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 395GR	UNIDAD	3000
35	LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXA. LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO DATA DE FABRICA O E VALIDADE	UNIDAD	300
36	LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA	CX	7500

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

37	[ME/EPP] - LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA	CX	2500
38	LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAI. LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG COM DATA DE FABRICA O E VALIDADE	KG	2000
39	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO. LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO VALIDADE MNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRO DUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO CADA	CX	500
40	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	KG	4000
41	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	KG	4500
42	MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE . MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	1500
43	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDU. MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDURAS TRANS EMBALADA EM POTES DE PLSTICO DE 500 GRS ENRIQUECIDA DE VITAMINASAPRESENTA O ASPECTO CHEIRO SABORE COR PECULIARES ISENTA DE RAN O E DE BOLORESEMBALAGEM PRIMRIA COM IDENTIFICAO DO PRODUTO ESPECIFICA O DOS IGREDIENTES INFORMAO NUTRI CIONAL PRAZO DE VALIDADE PESO LQUIDO E ROTULAGEM DE DE ACORDO COM A LEGISLA O	KG	3500
44	MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POL. MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500GRS	KG	1500
45	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E O. MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E OUTROS GROS EMBALAGEM PLSTICA TRANSPORTE COM INFORMAO LOTE VALIDADE E DATA DE FABRI CA O	KG	4000
46	MILHO VERDE EM CONSERVA EM LATAS DE 200GR A 300 GR . ACONDICIONADO EM CAIXAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDAD	2000
47	ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	7500
48	[ME/EPP] - ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	2500
49	ORÉGANO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO . PACOTE COM 15 UN DE 10GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNIDAD	400
50	OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	4500
51	[ME/EPP] - OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	1500

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



52	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750
53	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250
54	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750
55	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTE URIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750
57	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750
59	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250
60	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750
61	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3500

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

63	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1500
64	POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM. POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TRANSPARENTES E NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PCT 1KG	KG	5000
65	SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJ. SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJOSO OU EMPEDRADO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG	KG	1000
66	SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PC. SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG	KG	500
67	SUCO ACEROLA, GARRAFA 500 ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACUCAR,. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARE NTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000
68	SUCO CAJU, GARRAFA 500ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA. OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000
69	SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000
70	SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADICAO DE ACUCAR EMBALAGEM. SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM SDIAO DE AUCAR EMBALAGEM PLASTICA OU DE VIDRO ATOXICA TRANSPARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO FRASCO DE 500 ML	UNIDAD	6000
71	SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000
72	TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TE. TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES	CX	10
73	TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	7500
74	[ME/EPP] - TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	2500
75	VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACON. VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO 12 UNIDADES	CX	100

76	CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500
77	[ME/EPP] - CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500
78	CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCU LO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500
79	[ME/EPP] - CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500
80	FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE, DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	5250
81	[ME/EPP] - FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE, DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1750
82	FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750
83	[ME/EPP] - FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	1250
84	FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N° DO REGISTRO	KG	7500

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

	NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
85	[ME/EPP] - FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N° DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	2500
86	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	11250
87	[ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750
88	LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	3750
89	[ME/EPP] - LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	1250
	LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO	KG	7500

	VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
91	[ME/EPP] - LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	2500
92	SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESC. SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E CO ZIDOSACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMRIA VCUO EM PLAS TICO TRANSPARENTE CONTENDO TODAS AS INFORMAES DO PRO DUTO COMO PROCEDNCIA FRIGORIFICOFORNECEDOREMBALAGEM SECUNDRIA DE PAPELO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAO NLOTE DATA E VALIDADE	KG	5000

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo haver preços competitivos no mercado, sendo assim seguira em anexo orçamentos obtidos através de um levantamento de possíveis fornecedores.

#### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação será conforme processo de compras anexo ao procedimento, cujo valor estimado total será conforme pesquisa de mercado.

#### 6 – PARCELAMENTO

Esta justificativa tem como objetivo explicar a necessidade de parcelamento na aquisição de produtos através de processos licitatórios, com base na demanda específica do setor requerente. O parcelamento visa garantir a eficiência na gestão de recursos, a adequação às necessidades operacionais e a otimização do uso de recursos financeiros e para primar pelo intuito da utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### 07 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Haverá à capacitação de servidores para fiscalização e gestão

☎ 38 3742 1011

📱 @buritizeiroprefeitura

📌 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

contratual e adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

## **08 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Fundamentação: Não haverá contratações além desta para cuidar do objeto (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Fundamentação: Não há que se falar em impactos ambientais neste caso, sendo uma aquisição de alimentos para merenda, na visão desta secretaria, sustentável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)  
(Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

## **10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Conclui-se que a aquisição dos alimentos servirão para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamos de forma conclusiva sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Buritizeiro, 07 de Maio de 2024.

**Secretário Municipal de Educação  
Paulo George Lacerda Conceição**



**ANEXO II**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 - OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Buritizeiro - Minas Gerais.

**1.1-** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificado, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**2.0 - JUSTIFICATIVA:**

**2.1** - Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo vigente, conforme preceitua a legislação vigente.

**2.2-** A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Buritizeiro-MG, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

**2.3** - Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

**3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

**3.1** - A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

**3.2-** Os Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

**3.3-** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente no prédio da Secretaria Municipal de educação, localizado na Avenida Manoel Joaquim de Melo, 522 conforme cronograma.

O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Setor de Alimentação Escolar.

**3.4** - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**3.5** - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.

**3.6** - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

**4.0 - RELAÇÃO DE PRODUTOS, SUAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.**

SEQ	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACA. ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACARCACAU EM P SORO DE LEITE AROMA NATURAL DE CHOCOLATE SEM CORANTES ARTIFICIAIS SEM GLUTEN EMBALAGEM PACOTE DE 400 A 1000 GRAMAS EM POLIETILENO ATXICO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPER COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES	KG	4000	R\$ 11,33

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



2	<p>           AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS         </p>	KG	3750	R\$ 16,66
3	<p>           [ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS         </p>	KG	1250	R\$ 16,66
4	<p>           ADOÇANTE DIETÉTICO 200 ML CONSTITUÍDO DE AGUA SORBITOL EDULCORANTES ARTIFICIAIS .         </p>	UNIDAD	300	R\$ 10,59
5	<p>           AMENDOIM MOÍDO COR ODOR SABOR CARACTERÍSTICOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM . RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500GRSCOM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ROTULO VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO O VALIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA         </p>	KG	1500	R\$ 13,97
6	<p>           AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA. AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS FABRICADO A PARTIR DE MA TÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPASACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GRS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO E VALI DADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADEFERMENTAÇÃO OU RANÇOVALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA         </p>	KG	250	R\$ 8,82
7	<p>           ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORAO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS         </p>	KG	9000	R\$ 33,06
8	<p>           [ME/EPP] - ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORÃO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS         </p>	KG	3000	R\$ 33,06
9	<p>           AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE EM CAIXA DE 500 GRS         </p>	KG	500	R\$ 9,83
10	<p>           AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 08 EM ÁCIDO OLEICO PARA. TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM COM 500 ML PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES         </p>	UNIDAD	500	R\$ 46,63
11	<p>           AZEITONA VERDE COM CAROÇO FRUTOS EM CONSERVA COR ODOR CARACTERÍSTICOS . IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DATA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 500GRS         </p>	UNIDAD	800	R\$ 17,50
12	<p>           BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE. BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA RALADA TIPO PALHA INTEGRAL E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS A BATATA DEVE SER OBTIDA PROCESSADA EMBALADA ARMazenada e conservada em condições que não produzam e ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor ausência de sujidades parasitas e larvas         </p>	KG	350	R\$ 28,97
	<p>           ESCOFO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE . EMBALAGEM         </p>	KG	400	R\$ 14,83

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizero

📘 facebook.com/burizero

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

14	BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS P. BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS PLSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES PE SANDO 300 GRAMAS 90 DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERSTICAS FSICAS INTACTAS NO QUEBRADOS NO SEU RTULO DEVER CONTER INFORMAO NUTRICIONAL POR PORO SO BRE GLTEN INGREDIENTES DATA DE FABRICA0 VALIDADE E LOTE PRODUTOS DE FABRICA0 PRPRIA DEVERO APRESENTAR FI CHA TCNICA ASSINADA PELO RESPONSVEL TCNICO	KG	1500	R\$ 23,07
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EM. BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM PRIMRIA EM PACOTES IMPERMEVEIS LACRADOS COM PESO LQUIDO DE 400 GRS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	KG	3200	R\$ 10,33
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS . BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MATRIAS PRIMAS SO E LIMPO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIO EMBALADO EM SACO PLSTICO PACOTES DE 400G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	KG	3200	R\$ 10,33
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG	KG	9000	R\$ 21,96
18	[ME/EPP] - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG	KG	3000	R\$ 21,96
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE 500 GRS. . REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE COM SELO DE PUREZA ABIC	KG	3000	R\$ 25,65
20	CANELA EM PO PACOTE DE 100GRS	UNIDAD	200	R\$ 25,13
21	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS IGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	KG	400	R\$ 28,27
22	COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOT. COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URU CUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRS ACONDICIONADO EM FARDO DE 01 KG CONSTAR DATA DE FABRICA0 E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES	KG	500	R\$ 11,30
23	CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAO DO PRODUTO PRAZ. CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD	3000	R\$ 4,46
24	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO AP. EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO APRESENTAR FERMENTAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO VALIDADE EMBALAGEM 350 GRS	UNIDAD	12000	R\$ 3,73
25	FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A. FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A 13 ISENTA DE MATRIA TERROSA FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS EMBALADA EM PACOTES PLSTICOS DE 1 KG TRANSPARENTES RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG A EMBALAGEM DEVER CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAO E INFORMAES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	3000	R\$ 10,66

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINA. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SO ISENTO DE MATRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO COM ASPECTO DE P FINO COR BRANCA CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM FERMENTO EM EMBALAGEM PLSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG	KG	2000	R\$ 5,73
27	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	6000	R\$ 8,26
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2500	R\$ 10,53
29	FERMENTO EM P EMBALAGEM COM 100 GRS	UNIDAD	800	R\$ 5,66
30	FOLHA DE LOURO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS MATÉRIA PRIMA . LOUÇO ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA INTEIRA EM EMBALAGEM DE 500GRS	KG	50	R\$ 154,67
31	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃO DE MILHO, LIMPO E SÃ . ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALUdade MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	KG	5000	R\$ 4,79
32	GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORAN. GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORANGO UVA ENTRE OUTROSISENTOS DE SUJIDADES E MOFOSEMBALAGEM PLSTICA ATXICA COLORA O OPACA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATA DE FABRICA O E VENCIMENTOVALIDADE MNIMA DE 06 SEISMESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXINHA CONTENDO 85 GRS	UNIDAD	4000	R\$ 2,10
33	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS CONSISTÊNCIA CREMOSA. ACONDICIONADO EM GARRAFINHA OU SAQUINHOS	UNIDAD	25000	R\$ 1,33
34	LEITE CONDENSADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE,. PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 395GR	UNIDAD	3000	R\$ 6,91
35	LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXA. LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO DATA DE FABRICA O E VALIDADE	UNIDAD	300	R\$ 7,00
36	LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA	CX	7500	R\$ 83,59

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

37	[ME/EPP] - LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA	CX	2500	R\$ 83,59
38	LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAI. LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	2000	R\$ 23,30
39	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO. LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO VALIDADE MNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRO DUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO CADA	CX	500	R\$ 113,92
40	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	KG	4000	R\$ 8,99
41	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	KG	4500	R\$ 7,66
42	MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE . MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	1500	R\$ 12,66
43	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDU. MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDURAS TRANS EMBALADA EM POTES DE PLSTICO DE 500 GRS ENRIQUECIDA DE VITAMINASAPRESENTA O ASPECTO CHEIRO SABORE COR PECULIARES ISENTA DE RAN O E DE BOLORESEMBALAGEM PRIMRIA COM IDENTIFICAO DO PRODUTO ESPECIFICAO DOS IGREDIENTES INFORMAO NUTRI CIONAL PRAZO DE VALIDADE PESO LQUIDO E ROTULAGEM DE DE ACORDO COM A LEGISLAO	KG	3500	R\$ 10,32
44	MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POL. MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500GRS	KG	1500	R\$ 9,50
45	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E O. MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E OUTROS GROS EMBALAGEM PLSTICA TRANSPORTE COM INFORMAO LOTE VALIDADE E DATA DE FABRI CAO	KG	4000	R\$ 7,06
46	MILHO VERDE EM CONSERVA EM LATAS DE 200GR A 300 GR . ACONDICIONADO EM CAIXAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDAD	2000	R\$ 4,43
47	ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	7500	R\$ 8,13
48	[ME/EPP] - ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	2500	R\$ 8,13
49	ORÉGANO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO . PACOTE COM 15 UN DE 10GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNIDAD	400	R\$ 4,16
50	OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	4500	R\$ 23,66
51	[ME/EPP] - OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	1500	R\$ 23,66

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

52	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
53	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
54	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
55	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTE URIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
57	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
59	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
60	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
61	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3500	R\$ 37,97

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

63	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1500	R\$ 37,97
64	POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM. POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TRANSPARENTES E NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PCT 1KG	KG	5000	R\$ 13,17
65	SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJ. SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJOSO OU EMPEDRADO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG	KG	1000	R\$ 5,66
66	SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PC. SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG	KG	500	R\$ 21,30
67	SUCO ACEROLA, GARRAFA 500 ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACUCAR,. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARE NTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 7,33
68	SUCO CAJU, GARRAFA 500ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA. OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 5,99
69	SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 8,33
70	SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADICAO DE ACUCAR EMBALAGEM. SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM SDIAO DE AUCAR EMBALAGEM PLASTICA OU DE VIDRO ATOXICA TRANSPARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO FRASCO DE 500 ML	UNIDAD	6000	R\$ 6,33
71	SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 8,63
72	TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TE. TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES	CX	10	R\$ 39,99
73	TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICA0 E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	7500	R\$ 12,33
74	[ME/EPP] - TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICA0 E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	2500	R\$ 12,33
	VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACON. VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 15,16

76	CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500	R\$ 31,49
77	[ME/EPP] - CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500	R\$ 31,49
78	CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCU LO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500	R\$ 31,47
79	[ME/EPP] - CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500	R\$ 31,47
80	FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE, DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	5250	R\$ 24,97
81	[ME/EPP] - FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE, DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1750	R\$ 24,97
82	FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750	R\$ 16,99
83	[ME/EPP] - FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	1250	R\$ 16,99
84	FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N° DO REGISTRO	KG	7500	R\$ 13,10

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

	NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
85	[ME/EPP] - FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO Nº DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	2500	R\$ 13,10
86	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	11250	R\$ 13,33
87	[ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750	R\$ 13,33
88	LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	3750	R\$ 25,63
89	[ME/EPP] - LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	1250	R\$ 25,63
	LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO	KG	7500	R\$ 21,96



	VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
91	[ME/EPP] - LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	2500	R\$ 21,96
92	SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESC. SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E CO ZIDOSACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMRIA VCUO EM PLAS TICO TRANSPARENTE CONTENDO TODAS AS INFORMAES DO PRO DUTO COMO PROCEDNCIA FRIGORIFICOFORNECEDOREMBALAGEM SECUNDRIA DE PAPELO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAO NLOTE DATA E VALIDADE	KG	5000	R\$ 14,16

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1.0 contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

38 3742 1011

@buritizeiroprefeitura

fisc@buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

1.7.0 fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.7.1.0 fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

1.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho,

38 3742 4911

@buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

1.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

1.10. Análise do setor administrativo da Semed

1.11. Análise do setor de alimentação da Semed.

## **GESTOR DO CONTRATO**

processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção

38 3742 1011

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

4 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **FORMA DE FORNECIMENTO**

1.1. O fornecimento do objeto será parcial e de acordo com o desejo da SEMED

1.2. Exigências de habilitação

1.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante respeitar os itens que serão indicados em aba de habilitação do edital.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será a indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**Página 22**

Buritizeiro, 27 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Paulo George Lacerda Conceição  
**Secretário Municipal de Educação**

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

### ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Buritizeiro, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) material(s),

- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO IV**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 44/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**

**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**  
**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritizeiro/MG.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**





**ANEXO VI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 19/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. / (Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)**

Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

**ANEXO VII**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**  
**EDITAL Nº 019/2024**

**MODELO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.**

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

SEQ	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACA. ACHOCOLATADO EM P INSTNTANEOCONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BSICOS ACARCAU EM P SORO DE LEITE AROMA NATURAL DE CHOCOLATE SEM CORANTES ARTIFICIAIS SEM GLUTEN EMBALAGEM PACOTE DE 400 A 1000 GRAMAS EM POLIETILENO ATXICO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES		KG	4000	R\$ 11,33	
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS		KG	3750	R\$ 16,66	
3	[ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO . TRANSPARENTE, PACOTES 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS		KG	1250	R\$ 16,66	
4	ADOÇANTE DIETÉTICO 200 ML CONSTITUÍDO DE AGUA SORBITOL EDULCORANTES ARTIFICIAIS .		UNIDADE	300	R\$ 10,59	
5	AMENDOIM MOÍDO COR ODOR SABOR CARACTERÍSTICOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM . RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500GRSCOM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ROTULO VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO O VALIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		KG	1500	R\$ 13,97	
6	AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA. AMIDO DE MILHO TIPO 1 AMIDO DE MILHO TIPO 1 SOB A FORMA DE PÓ FINO COR BRANCA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS FABRICADO A PARTIR DE MA TÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPASACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GRS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO E VALI DADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADEFERMENTAÇÃO OU RANÇOVALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		KG	250	R\$ 8,82	
7	ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORAO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS		KG	9000	R\$ 33,06	
8	[ME/EPP] - ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE. ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE COM 5KG CONTENDO NO MNIMO DE 90 DE GROS INTEIROS DE COLORAO BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES ISENTO DE MATRIAS TERROSAS DE PARASITAS E DE DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS		KG	3000	R\$ 33,06	
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1A QUALIDADE EM CAIXA DE 500 GRS		KG	500	R\$ 9,83	

38 3742 1011

@buritizeiroprefeitura

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 08 EM ÁCIDO OLEICO PARA. TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM COM 500 ML PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES		UNIDAD	500	R\$ 46,63	
11	AZEITONA VERDE COM CAROÇO FRUTOS EM CONSERVA COR ODOR CARACTERÍSTICOS . IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DATA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 500GRS		UNIDAD	800	R\$ 17,50	
12	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE. BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS FINA SEQUINHA E CROCANTE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA RALADA TIPO PALHA INTEGRAL E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS A BATATA DEVE SER OBTIDA PROCESSADA EMBALADA ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICÕES QUE NÃO PRODUZAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS		KG	350	R\$ 28,97	
13	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE . EMBALAGEM 400 GR		KG	400	R\$ 14,83	
14	BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS P. BISCOITO DE POLVILHOISENTO DE GLTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS PLSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES PE SANDO 300 GRAMAS 90 DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERSTICAS FSICAS INTACTAS NO QUEBRADOS NO SEU RTULO DEVER CONTER INFORMAO NUTRICIONAL POR PORO SO BRE GLTEN INGREDIENTES DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRPRIA DEVERO APRESENTAR FI CHA TCNICA ASSINADA PELO RESPONSVEL TCNICO		KG	1500	R\$ 23,07	
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EM. BISCOITO DOCE TIPO MARIA CONSISTNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM PRIMRIA EM PACOTES IMPERMEVEIS LACRADOS COM PESO LQUIDO DE 400 GRS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO		KG	3200	R\$ 10,33	
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MARIAS . BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DEVER SER FABRICADO A PARTIR DE MARIAS PRIMAS SO E LIMPO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIO EMBALADO EM SACO PLSTICO PACOTES DE 400G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELO PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO		KG	3200	R\$ 10,33	
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG		KG	9000	R\$ 21,96	
18	[ME/EPP] - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO OU LEITE . PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PACOTE 1,5KG		KG	3000	R\$ 21,96	
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE 500 GRS. . REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE COM SELO DE PUREZA ABIC		KG	3000	R\$ 25,65	
20	CANELA EM PO PACOTE DE 100GRS		UNIDAD	200	R\$ 25,13	
	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS IGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, VALIDADE, 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO		KG	400	R\$ 28,27	

22	COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOT. COLORAU PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URU CUM SEM ADIO DE SAL EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRS ACONDICIONADO EM FARDO DE 01 KG CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MNIMO 06 MESES		KG	500	R\$ 11,30	
23	CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZ. CREME DE LEITE COM NO MNIMO 200GRSCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE		UNIDAD	3000	R\$ 4,46	
24	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO AP. EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NO APRESENTAR FERMENTAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO VALIDADE EMBALAGEM 350 GRS		UNIDAD	12000	R\$ 3,73	
25	FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A. FARINHA DE MANDIOCASECA FINA BENEFICIADA BRANCA TIPO 2 COM UMIDADE INFERIOR A 13 ISENTA DE MATRIA TERROSA FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS EMBALADA EM PACOTES PLSTICOS DE 1 KG TRANSPARENTES RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG A EMBALAGEM DEVER CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAES NUTRICIONAIS DO PRODUTO		KG	3000	R\$ 10,66	
26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINA. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SO ISENTO DE MATRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAO COM ASPECTO DE P FINO COR BRANCA CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM FERMENTO EM EMBALAGEM PLSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG		KG	2000	R\$ 5,73	
27	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-NOVO , GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KG	6000	R\$ 8,26	
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA . FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, BRILHOSO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KG	2500	R\$ 10,53	
29	FERMENTO EM P EMBALAGEM COM 100 GRS		UNIDAD	800	R\$ 5,66	
30	FOLHA DE LOURO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS MATÉRIA PRIMA . LOUÇO ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA INTEIRA EM EMBALAGEM DE 500GRS		KG	50	R\$ 154,67	
31	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃO DE MILHO, LIMPO E SÃ . ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALUdade MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.		KG	5000	R\$ 4,79	
32	GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORAN GELATINA P PARA PREPARO DE GELATINASABORES DIVER SOS ABACAXI LIMO MORANGO UVA ENTRE OUTROSISENTOS DE SUJIDADES E MOOSEMBALAGEM PLSTICA ATXICA COLORA O OPACA CONTENDO DADOS		UNIDAD	4000	R\$ 2,10	

	DO PRODUTO IDENTIFICAO INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATA DE FABRICA O E VENCIMENTOVALIDADE MNIMA DE 06 SEISEMESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXINHA CONTENDO 85 GRS					
33	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS CONSISTÊNCIA CREMOSA. ACONDICIONADO EM GARRAFINHA OU SAQUINHOS		UNIDAD	25000	R\$ 1,33	
34	LEITE CONDENSADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE,. PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 395GR		UNIDAD	3000	R\$ 6,91	
35	LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXA. LEITE DE COCO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 200 ML A 500 ML ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO DATA DE FABRICA O E VALIDADE		UNIDAD	300	R\$ 7,00	
36	LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA		CX	7500	R\$ 83,59	
37	[ME/EPP] - LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTEND. LEITE DE VACA TIPO C UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICA O E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 02 DOIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO DE CADA		CX	2500	R\$ 83,59	
38	LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAI. LEITE EM P EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 500GRS A 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG COM DATA DE FABRICA O E VALIDADE		KG	2000	R\$ 23,30	
39	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO. LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA PAK NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAO VALIDADE MNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRO DUTO CAIXA CONTENDO 12 LITROS DE 01 LITRO CADA		CX	500	R\$ 113,92	
40	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.		KG	4000	R\$ 8,99	
41	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, APÓS. COZIMENTO MANTER-SE SOLTO, COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM 500 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.		KG	4500	R\$ 7,66	
42	MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE . MAIONESE EMBALAGEM COM 500 GRS INDUSTRIALIZADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		KG	1500	R\$ 12,66	
43	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDU. MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL NO MNIMO 65 DE LIPDIOS E 0 DE GORDURAS TRANS EMBALADA EM POTES DE PLSTICO DE 500 GRS ENRIQUECIDA DE VITAMINASAPRESENTA O ASPECTO CHEIRO SABORE COR PECULIARES ISENTA DE RAN O E DE BOLORESEMBALAGEM PRIMRIA COM IDENTIFICAO DO PRODUTO ESPECIFICAO DOS INGREDIENTES INFORMATO NUTRI CIONAL PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DE DE ACORDO COM A LEGISLA O		KG	3500	R\$ 10,32	

44	MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POL. MILHO PARA CANJICA BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500GRS	KG	1500	R\$ 9,50
45	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E O. MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 1 KG DE 1 QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES MOFOS E OUTROS GROS EMBALAGEM PLSTICA TRANSPORTE COM INFORMAO LOTE VALIDADE E DATA DE FABRI CAO	KG	4000	R\$ 7,06
46	MILHO VERDE EM CONSERVA EM LATAS DE 200GR A 300 GR . ACONDICIONADO EM CAIXAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDAD	2000	R\$ 4,43
47	ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	7500	R\$ 8,13
48	[ME/EPP] - ÓLEO VEGETAL REFINADO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL . ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS COR E ODOR CARACTERÍSTICOS GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML	UNIDAD	2500	R\$ 8,13
49	ORÉGANO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO . PACOTE COM 15 UN DE 10GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNIDAD	400	R\$ 4,16
50	OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	4500	R\$ 23,66
51	[ME/EPP] - OVOS BRANCOS TAMANHO MEDIO CARTELAS COM 30 UNIDADES	CARTEL	1500	R\$ 23,66
52	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
53	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
54	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97
55	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANT. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

57	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES . POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97	
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97	
59	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTE. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97	
60	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3750	R\$ 35,97	
61	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1250	R\$ 35,97	
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	3500	R\$ 37,97	
63	[ME/EPP] - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORAN. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TAMARINO PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS SABOR CHARACTERSTICO E AGRADVEL ISENTA DE VESTIGIO DE DES CONGELAMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1500	R\$ 37,97	
64	POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM. POLVILHO DOCE TEXTURA FINA E COLORAO BRANCA SEM SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TRANSPARENTES E NO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO PCT 1KG	KG	5000	R\$ 13,17	
65	SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJ. SAL REFINADO E IODADO COM GRANULAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO PEGAJOSO OU EMPEDRADO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG	KG	1000	R\$ 5,66	
66	SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PC. SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG SOJA TEXTURIZADA 1 QUALIDADE PCT COM 01 KG	KG	500	R\$ 21,30	
67	SUCO ACEROLA, GARRAFA 500 ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACUCAR EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 7,33	

38 457421011

@buritizeiroprefeitura

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



68	SUCO CAJU, GARRAFA 500ML, CONCENTRADO, SEM ADICAO DE ACCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA. OU DE VIDRO ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 5,99
69	SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE GOIABAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 8,33
70	SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADICAO DE ACUCAR EMBALAGEM. SUCO DE LARANJA GARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM SDIAO DE AUCAR EMBALAGEM PLASTICA OU DE VIDRO ATOXICA TRANSPARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO FRASCO DE 500 ML	UNIDAD	6000	R\$ 6,33
71	SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PL. SUCO DE MANGAGARRAFA DE 500 ML CONCENTRADO SEM ADIO DE ACAR EMBALAGEM PLSTICA OU DE VIDRO ATXICA TANSARENTE TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	UNIDAD	6000	R\$ 8,63
72	TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TE. TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES TEMPERO CALDO DE CARNE DE LEGUMES DE GALINHAS2419 GRSCX C 48 TABLETES	CX	10	R\$ 39,99
73	TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICAO E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTRA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	7500	R\$ 12,33
74	[ME/EPP] - TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL. TEMPERO PRONTO PREPARADO COM ALHO E SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLSTICA ATXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODU TO IDENTIFICAO PROCEDNCIA INGREDIENTES INFORMAES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICAO E VENCIMENTO VALIDADE MNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTRA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 300GRS A 01KG	KG	2500	R\$ 12,33
75	VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACON. VINAGRE DE VINHO TINTO COM ACIDEZ MNIMA DE 4 GARRAFA PLSTICA COM 500ML ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 15,16
76	CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500	R\$ 31,49
77	[ME/EPP] - CARNE BOVINA MIOLO DE ACÉM MÚSCULO EM CUBOS FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO . VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVEL COMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500	R\$ 31,49
78	CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCU LO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	7500	R\$ 31,47

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

79	[ME/EPP] - CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍD. CARNE BOVINA ACM MOIDA MIOLO DE ACM MUSCULO MIOLO DE ACÉM MÚSCULO MOÍDA FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADÁVELCOMBINAR FORMA DE ENTREGA	KG	2500	R\$ 31,47	
80	FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE,DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	5250	R\$ 24,97	
81	[ME/EPP] - FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSOS, CARNE DE PORCO SEM PELE E GORDURA . VISÍVEL SEM TEMPERO CONGELADO COM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR) N° LOTE,DATA VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1750	R\$ 24,97	
82	FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750	R\$ 16,99	
83	[ME/EPP] - FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO. FRANGO PEITO CONGELADO C ADIO DE GUA DE NO MXIMO 6 ASPECTO PRPRIO NO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRPRIA SEM MANCHAS ESVERDEA DAS CHEIRO E SABOR PRPRIOS COM AUSNCIA DE SUJI DADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATXICO LIMPO NO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMEN TO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 1KG ACONDICIONA DOS EM CAIXAS LACRADAS DEVER CONSTAR NA EM BALAGEM DADOS DE IDENTIFICAO PROCEDNCIA INFOR MAES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	1250	R\$ 16,99	
84	FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N° DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	7500	R\$ 13,10	
85	[ME/EPP] - FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE GUA DE NO MÁXIMO 6% . ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO	KG	2500	R\$ 13,10	

	RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PACOTES DE 2KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG DEVER CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N° DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
86	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	11250	R\$ 13,33	
87	[ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO M. FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1KG. OS PACOTES DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO N DO REGISTRO NO SIF SIE OU SIMCOM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	3750	R\$ 13,33	
88	LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	3750	R\$ 25,63	
89	[ME/EPP] - LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE. LINGUIA DE FRANGO PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	1250	R\$ 25,63	
90	LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	7500	R\$ 21,96	
91	[ME/EPP] - LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBAL. LINGIA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLSTICA ATXICO TRANSPARENTE E NO VIOLADA PESO MDIO DE 1KG CONTENDO NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAO VIGENTE VALIDADE MNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	2500	R\$ 21,96	

92	SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESC. SALSICHA HOTDOGCONGELADACOMPOSTA DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E CO ZIDOSACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMRIA VCUO EM PLAS TICO TRANSPARENTE CONTENDO TODAS AS INFORMAES DO PRO DUTO COMO PROCEDNCIA FRIGORIFICOFORNECEDOREMBALAGEM SECUNDRIA DE PAPELO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAO NLOTE DATA E VALIDADE	KG	5000	R\$ 14,16	
----	--	----	------	-----------	--

**Valor total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital, após apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Prefeitura municipal e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Prazo de entrega/execução:**

A COMPROMISSÁRIA obriga-se a entregar o(s) produto(s) desta licitação em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, mediante as solicitações especificadas na A.F – Autorização de Fornecimento com datas, quantidade, etc, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, cujos locais e prazos estão estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**

**Observação:** O valor médio que consta na minuta da proposta é o orçado pela Administração, solicitamos que os fornecedores adaptem com sua própria proposta.

**ANEXO VIII**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**

**EDITAL Nº 019/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO**, com sede à Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 18.279.067/0001-72, ora representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas ANEXO II, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelo **Decreto Municipal nº 025/23**, bem como o disposto nas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147, de 07/08/2014.

**01 – COMPROMISSÁRIA**, inscrita no CNPJ nº , com sede na , CEP: , neste ato representada por , portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ ( ), conforme proposta abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor total do Item R\$

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. “Conforme especificações descritas no ANEXO II, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (ANEXO II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

**2.2.** Verificada desconformidade dos produtos entregues, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

**2.3.** Não será possível o recebimento dos produtos que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal;

**2.4.** O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento provisório.

**2.5.** A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**2.6.** A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do ANEXO II;

**2.7.** O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta

38.3742.1011  
da licitante.

@buritizeiroprefeitura

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

- 2.8.** Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país;
- 2.9.** Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1.** O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência (ANEXO II), cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorização de Fornecimento (AF), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável;
- 3.2.** Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.
- 3.3.** Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS**

#### **4.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1.1.** O pagamento será efetuado conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital, após a apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 137, inciso IV, e art. 141, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.2.** Em cumprimento ao Decreto Municipal 054/2023, a Administração Pública Municipal fará retenção do imposto de renda sobre o pagamento a ser realizado ao prestador de serviço ou fornecedor de bens, nos termos da Instrução Normativa RFB

nº 712.341 de 11 de janeiro de 2012, e alterações promovidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

**4.1.3.** O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF);

**4.1.4.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

**4.1.5.** A Nota Fiscal em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

**4.1.6.** A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento (AF);

**4.1.7.** A Nota Fiscal emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos;

**4.1.8.** Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

**4.1.9.** A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

**4.1.10.** Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

## **4.2. DOS PREÇOS:**

**4.2.1.** Os preços unitários do(s) produto(s), objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

**4.2.2.** Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

**4.3.** A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem



fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

**5.1.** O prazo de garantia do objeto será de no mínimo 12 (doze) meses, ou aquela descrita no Termo de referência (TR), prevalecendo a de maior período.

**5.2.** Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

**5.3.** A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da compromissária, da correção do problema no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para a comprometente, podendo ser prorrogado pela comprometente, mediante solicitação.

**5.4.** O produto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela COMPROMISSÁRIA desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.

**5.5.** Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

**6.1.** As despesas correrão em diversas dotações e será indicada conforme demanda da Secretaria solicitante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**7.2.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Buri-Zero não será obrigada a adquirir os produtos referidos no ANEXO II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas

detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**8.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços;

**8.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E PENALIDADES**

**9.1.** Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no art. 137 inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, sobre penalidades aplicáveis;

**9.2.** Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;

**9.3.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

I. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

**9.4.** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à

COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

**9.5.** Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

**9.6.** Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no art. 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

**10.2.** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

**10.3.** O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento (AF);

**10.4.** O descumprimento do prazo de 1 (um) dia útil para correção ou substituição do(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

**10.5.** O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

**10.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**10.7.** As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado;

**10.8.** O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA**

### **11.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:**

I. Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;

II. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;

IV. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

V. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.

VI. Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;

**VII.** No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

**VIII.** A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

**IX.** A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, junto a terceiros, visando o fornecimento do(s) produto(s) ora ajustados.

#### **11.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:**

**I.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

**II.** Receber o produto/serviço entregue pela COMPROMISSÁRIA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

**III.** Notificar a COMPROMISSÁRIA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**IV.** Aplicar a COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**V.** Comunicar a COMPROMISSÁRIA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto/serviço, objeto desta licitação;

**VI.** Efetuar os pagamentos a COMPROMISSÁRIA de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

**VII.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Integra esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação;

**12.2** Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Pirapora/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**12.3** Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**12.4.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias uteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Buritizeiro, data.

---

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Prefeito Municipal de Buritizeiro  
**COMPROMITENTE**

---

**COMPROMISSÁRIA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF n.º:

CPF n.º

## ANEXO IX

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024  
EDITAL Nº 019/2024**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): RP nº /**

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal Buritizeiro COMPROMISSÁRIA:

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificamos:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados em Diário Oficial do Estado,
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

☎ 38 3742 1011



@buritizeiroprefeitura



facebook.com/buritizeiroprefeitura



Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recurso e o que mais couber.

Buritizeiro, data.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome : Pedro Henrique Soares Braga

Cargo : Prefeito Municipal

CPF :

### **Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela compromitente:**

Nome :

Cargo :

CPF :

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela compromissária:**

Nome :

Cargo :      CPF :

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*



**ANEXO X**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

**EDITAL Nº 019/2024**

**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):**

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal de Buritizeiro

UNIDADE GESTORA: \_\_\_\_\_ COMPROMISSÁRIA: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VALOR: R\$: ( ).

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços indicado na epígrafe e dá outras providências.

O município designa como Fiscal do contrato o servidor \_\_\_\_\_, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da ata de registro de preços conforme o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como prazos fixados na ata de registro de preços, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da compromissária para instruir possível procedimento de sanções administrativas;

- c) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela compromissária, de qualquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a compromissária substitua ou faça as substituições, ou correções do(s) objeto(s) que se apresentem defeituosos e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, ou a utilização pela comprometente;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto da licitação sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/21, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto licitado;
- f) Testar o funcionamento do objeto licitado, quando dor o caso, e registrar a conformidade em documento;
- g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhar a documentação à unidade corresponde para pagamento;
- h) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- i) Verificar, por intermédio do preposto da compromissária, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- j) Exigir, por intermédio do preposto da compromissária a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da compromissária, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautado pela ética e urbanidade no atendimento;
- k) Cobrar da compromissária, quando se tratar de obras, o Diário de obras, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como:  
Indicação técnica. Início e término de etapas de entrega do objeto ou serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções, recebimento de material e demais assuntos que requerem providência;
- l) Zelar para que a compromissária registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento

para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

m) Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora \_\_\_\_\_, matrícula.

E, assim, após ciência da designação, o presente instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritizeiro/MG, data.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Prefeito

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ....., declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes ao encargo.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Fiscal



**ANEXO XI**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**MINUTA DO CONTRATO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024**  
**EDITAL N.º 019/2024**

**CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO**  
**E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.279.067/0001-72, com sede nesta cidade, à Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Centro, ora representado pelo Prefeito Municipal, **PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ - estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar já registradas na Ata. O presente Instrumento Contratual será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, e pelo Decreto Municipal **025/2023 e suas alterações**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**2.1. É objeto do presente Contrato oriundo do “REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES, EJAS E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA**

38 3742 1011

@buritizeiro

facebook.com/buritizeiroprefeitura

Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”** Conforme especificações descritas no ANEXO II, que integra o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, conforme proposta descrita a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor total do Item R\$

## **CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

- 2.1.** A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência (ANEXO II do Edital) e CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.** Verificada desconformidade de algum produto, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas em lei;
- 2.3.** A **CONTRATANTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no ANEXO II do Edital;
- 2.4.** O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável;
- 2.5.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo setor responsável por meio da expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais;
- 2.6.** Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS CONTRATUAIS**

**3.1.** A entrega do objeto será de conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO II) e CLÁUSULA TERCEIRA da **Ata de Registro de Preços** (Anexo VIII).

**3.2.** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo;

**3.3.** A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADO direito a qualquer espécie de indenização;

**3.4.** A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O preço global do Instrumento Contratual é de **R\$ ( )**;

**4.2.** As condições de pagamento estão previstas na CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII;

**4.3.** Os pagamentos devidos em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao(s) equipamento(s) efetivamente entregue(s).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

**5.1.** O prazo de validade do(s) objeto(s) estão estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (Anexo VIII), CLÁUSULA QUINTA.

### **CLÁUSULA SEXTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor do presente Contrato em **R\$ ( )**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO

SEMED			

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** As obrigações da Contratada estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII, item 11.1.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** As obrigações da Contratante estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII, item 11.2.

## **CLÁUSULA NONA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

**9.1.** Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da contratada, poderá ensejar a sua rescisão;

**9.2.** São parte integrante deste Instrumento Contratual a CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) no que se refere aos Direitos e Penalidades.

## **CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** As sanções administrativas estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE**

**11.1.** Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses;

**11.2.** Em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação, a Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;



**12.2.** Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 14.133/21, do Direito.

**12.3.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias uteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Nos termos do artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, é declarado competente o foro de Pirapora/MG para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2.** Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do § 1º do artigo 89, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buritizeiro/MG, data.

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Prefeito Municipal

### **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: